

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246 www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

## PORTARIA Nº 258/2025/GP de 08.09.2025.

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar/RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.30, inciso I da Lei Municipal 573 de 01 de junho de 2011;

## RESOLVE:

**Nomear** os professores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Gestão da Carreira do Magistério de Dilermando de Aguiar, passam a receber a gratificação de 15% da base, a partir dessa data.

- Maria Luisa Camargo Matricula 1352 EMEI Criança Feliz;
- Luciane da Silva Bello Matricula 877 EMEF José Antônio Azambuja;
- Juliano Tavares dos Santos Matricula 529 EMEF Valentim Bastianello;
- Patrícia da Cunha Xavier Matricula 1154 Sindicato dos Municipários;
- Ana Paula Freb Pinheiro Matricula 1280 Secretaria Municipal de Educação;

Dilermando de Aguiar, 08 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Danésio Teixeira de Medeiros,

Secretário de Administração, Fazenda,

Desenvolvimento e Planejamento

Jorge Alberto Pereira Saidelles

youge Alberts Twins Soille

Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".